



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BIÊNIO 2023/2025

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 14h, em segunda chamada, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para a realização da reunião ordinária do colegiado. Estiveram presentes as conselheiras Sueli Aparecida de Andrade Pereira, Laureane Maria Moreira Costansi, Ana Paula da Cruz Ribeiro, Marizilda Bertti Guimarães Martins, Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede, Luiza Laureano Pardo, José Anísio Pereira da Silva, Felipe de Jesus Porto, Maria da Conceição Barbosa Monteiro, Valéria Rosendo Alves. Justificaram a ausência as conselheiras: Roseli Aparecida dos Santos Adão Serafim, Roseli Nogueira da Silva Mendes, Maria José de Azevedo, Claudia Valéria Rezende dos Santos, Ketilin Aparecida de Moraes, Suelen Veronessi da Silva Cortes, Aline dos Santos Rodrigues, Ursula Elisabete Leal Abreu, Regiane Aparecida Forencio Godoy, Marli Oliveira Garcia Lopes, Elizabeth Alves de Lucena e Walquiria Lopes Tozeto. Participou da reunião a secretária adjunt da Secretaria Municipal de Educação Eliana Peretta. A reunião iniciou com a presidente agradecendo a presença de todas. Em seguida, foi feita a leitura da ata da reunião ordinária de setembro, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após, a presidente apresentou a frase de Paulo Freire para uma análise reflexiva dos conselheiros *"Importante na escola não é só estudar, é também criar laços de amizade e convivência"*. A frase suscitou reflexões dos conselheiros sobre a importância das relações no contexto escolar, lugar esse que, além de construção de conhecimento, de aprendizagem, é também lugar de convivência, de respeito e que isso não pode ser perdido de vista por quem trabalha na Educação. Dando continuidade, a presidente apresentou o **expediente do dia** informando: 1) **Ofícios emitidos**, conforme deliberado pelo colegiado foram emitidos os ofícios: **71/CME/2024** solicita ao secretário de educação informações sobre a Licença de Funcionamento das Escolas Municipais de Educação Infantil e o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro – AVCBs das escolas. A conselheira Sueli informou que a Administração está providenciando os AVCBs para todas as escolas. Disse que para 2025 todos os prédios públicos do município de Caçapava deverão estar com os AVCBs e suas respectivas Licenças de Funcionamento. **72/CME/2024** solicita ao secretário de educação informações sobre o funcionamento das escolas dos bairros Guamirim e Panorama para o ano de 2025. **73/CME/2024** solicita a presença do Secretário de Educação na reunião ordinária do mês de outubro para esclarecimentos sobre o teor do Ofício 702/SME/2024 e 714/SME/2024. A presidente informou que o Secretário de Educação justificou sua ausência, mas encaminhou a secretaria adjunta, Eliana Peretta, para representá-lo. **74/CME/2024** encaminha ao secretário de educação levantamento de dados sobre os serviços prestados pela empresa Milclean. **75/CME/2024** encaminha ao secretário de educação cópia da ata da reunião de alinhamento e o relatório de visita realizada nas escolas EMEF Edmir Viana de Moura e EMEF Dr. Pereira Bueno. **76/CME/2024** encaminha ao Conselho de Escola da EMEF Antonio Pereira Bueno cópia da ata da reunião de alinhamento com secretário de educação e o relatório de visita de acompanhamento do CME. **77/CME/2024** encaminha ao Conselho de Escola da EMEF Edmir Viana de Moura cópia da ata da reunião de alinhamento com secretário de educação e o relatório de visita de acompanhamento do CME. **78 /CME/2024** solicita às escolas EMEF Edmir Viana de Moura e EMEF Dr. Pereira Bueno indicação

de membros para participação no Fórum de Eleição de composição do Conselho Municipal de Educação para biênio 2023/2025. **79 /CME/2024** solicita às escolas da Rede Estadual de Ensino indicação de membros para participação no Fórum de Eleição de composição do Conselho Municipal de Educação para biênio 2023/2025. **80/CME/2024** solicita ao reitor da Faculdade Santo Antonio a cessão de espaço para o Encontro de Conselheiros de Escola. A presidente aproveitou para solicitar a secretária adjunta que o Guia de Fortalecimento de Conselho de Escola, construído pela rede, seja encaminhado para a presença e conhecimento do colegiado. **81/CME/2024** encaminha ao Ministério Público notícias de fato sobre insuficiência de informações prestadas pela Administração Municipal sobre o planejamento e comprometimento dos Recursos da Educação. 2) **Ofícios/Documentos recebidos:** A presidente realizou a leitura dos Ofícios **792/SME/2024**, reposta ao Ofício nº 68/CME/2024, Plano de Ação para a melhoria do Ensino. Após a leitura desse ofício, as conselheiras Maria da Conceição e Valeria, representantes dos professores do Ensino Fundamental, manifestaram que não receberam devolutiva da avaliação realizada na Plataforma AVALIA + e não têm conhecimento se essa devolutiva foi realizada pela Secretaria Municipal de Educação às equipes gestoras das escolas. Mencionaram que na formação do SESI foi trabalhado conteúdos aquém e além dos abordados pelos professores em seus planejamentos, ou seja, desconhecidos da prática cotidiana. Falou que não houve articulação entre os materiais do SESI com o Planejamento que nas formações, as formadoras focavam somente no trabalho com o livro do SESI. A secretária adjunta, Eliana, informou que a SME solicitou ao SESI que fosse realizado esse alinhamento, lembrou o planejamento escolar do início do ano, quando essa articulação ocorreu. A conselheira Maria Conceição, em resposta, disse que esse foi o único momento no qual foi falado de articulação de materiais. Quanto à Plataforma Criator, a secretária adjunta, Eliana, informou que houve o retorno do resultado das avaliações ocorridas na rede para as equipes gestoras das escolas. Destacou que o chefe de seção de Ensino, ensinou as equipes gestoras a gerar dados e relatórios da Plataforma. A secretária adjunta, Eliana, salientou que é preciso compreender o processo de formação chamado de "cascateamento", que é uma espécie de homologação dos processos, no qual o formador passa as informações à equipe gestora, que repassa à sua equipe escolar podendo, nesse processo, haver falhas que devem ser identificadas e corrigidas, pois o objetivo maior é que o conteúdo da formação chegue ao professor. Disse que o professor tem seu nível, seu grau de responsabilidade dentro desse processo. Explicou que no Avaliação é possível verificar os diferentes níveis de proficiência em que os alunos se encontram. A professora Luiza afirmou que a avaliação abordava assuntos de anos anteriores e posteriores que ainda não haviam sido abordados. A secretária adjunta ressaltou que esse tipo de avaliação ajuda a equipe escolar a identificar os alunos com dificuldades e os que estão mais avançados. A professora Luiza informou que na escola Edmir houve o retorno dessa Avaliação, do primeiro semestre de 2024, porém o resultado só chegou com atraso. Informou que a avaliação do segundo semestre, na escola Edmir, foi suspensa. Ressaltou que os professores comentaram que não há razão em se fazer uma avaliação no início do primeiro semestre, pois o resultado chegar em meados do segundo. A secretária adjunta, Eliana, justificou que houve alguns problemas na aplicação, o que resultou no atraso. A presidente recomendou a secretária adjunta para

a SME faça o levantamento das escolas em que as informações não chegaram aos professores, desta forma será possível verificar onde está ocorrendo a falha, reforçando que essas informações precisam chegar logo aos professores a fim de que eles replanejem e façam as intervenções necessárias para o avanço na aprendizagem dos alunos. Completou dizendo sobre a importância de se ouvir mais os professores e as equipes gestoras, pois eles nos dão indícios do que é preciso ser feito e onde há necessidade de melhorias, pois são eles que estão no chão da escola. A secretaria adjunta informou que o Governo Estadual está ofertando ao município a "Plataforma Elefante Letrado", a qual está em consonância com a Plataforma Avalia +, mas para que o município fizesse a adesão seria necessário um diagnóstico da rede e a avaliação que foi realizada, ajudou nesse mapeamento. Informou que a adesão não foi feita, mas ainda é possível fazê-la. As conselheiras, representantes dos professores do Ensino Fundamental, abordaram outra questão que precisa ser sanada pela SME que é o acesso dos alunos na Plataforma, pois muitos deles não tem celular, Tablet ou Computadores, ou seja, estão sem condições de realizar as atividades postadas na Plataforma. O conselheiro Felipe, representante de alunos, refletiu sobre esse processo, questionando se o resultado das avaliações não chega aos professores, como eles sabem quem está com dificuldade e quem está avançando e perguntou também se a SME dá condições para que as crianças possam resolver as atividades enviadas na plataforma sugerindo que os alunos possam ter acesso a biblioteca da escola, no contraturno ou em outro lugar para que seja direito garantido. Manifestou que quem trabalha com esses resultados são os professores e se eles não têm acesso aos dados, a avaliação fica sem função. A conselheira Ana Paula contribuiu dizendo que é de suma importância que as famílias sejam informadas sobre os resultados das avaliações a fim de que possam acompanhar o quê e o porquê estão sendo encaminhadas atividades às crianças. Sugeriu que as famílias também sejam orientadas sobre o uso da Plataforma, podendo auxiliar as crianças em casa, garantindo o acesso efetivo dos alunos aos recursos tecnológicos. A conselheira Valéria destacou a necessidade de resolver a situação do uso dos carrinhos com os notebooks, pois quando eles são utilizados pelos professores do período da manhã, ficam descarregados para os professores do período da tarde, com isso, o professor desse último período não consegue executar o seu planejamento, perdendo um tempo precioso de seu trabalho pedagógico. Disse ainda, que a quantidade de notebooks nas escolas não atende a demanda de alunos, nem utilizando esse o recurso em duplas. A conselheira Luiza mencionou a necessidade da escola ter um profissional específico para fazer a manutenção dos recursos tecnológicos das unidades escolares e que as lousas digitais sejam afixadas nas classes, salientando que das 13 lousas digitais recebidas, na escola Edmir, há apenas uma em funcionamento. Destacou que os professores planejam a aula com a utilização desses recursos, porém não conseguem utilizá-los pois estão quebrados, o que desmotiva e compromete o trabalho pedagógico. Manifestou estar preocupada com a grande defasagem de conhecimento que os alunos estão chegando no Fundamental II e que talvez a SME não tenha dimensão dessa situação. É sabido que muitos alunos ao fazerem as avaliações, chutam e acertam, que pode camuflar os dados. A secretaria adjunta, Eliana, explicou que as avaliações são feitas com base na Teoria de Resposta ao Item, a qual dá indícios se o aluno de fato acertou ou chutou. Disse que

para esse tipo de avaliação e mapeamento é preciso de uma estrutura bem organizada na SME. A forma iria ajudar com os relatórios, mas além desses, seria preciso que as equipes (orientadores pedagógicos) realizassem as análises junto aos professores e que ela percebe que há muita dificuldade de formação continuada nas escolas. A presidente disse que a formação continuada precisa estar atrelada ao monitoramento por parte da SME. Completou dizendo sobre a importância do planejamento e acompanhamento da SME nas devolutivas das avaliações para e nas escolas a fim de que se possa garantir um plano de ação efetivo na unidade escolar, de acordo com o diagnóstico de cada classe/nível de escola que corrobore com os dados levantados nos diagnósticos a fim de promover avanço no desenvolvimento de todos os alunos. A conselheira Martha disse que a formação da SME aos professores deveria ser voltada a habilitar o professor a elaborar a avaliação, com base na Teoria de Resposta ao Item, pois são eles quem são os técnicos e precisam dominar bem essa teoria para realizar um bom diagnóstico de suas turmas. Eliana disse que o ideal seria ter uma equipe específica na SME que só tratasse de avaliação, outra só de Currículo, outra só de Projetos com acompanhamento sistemático in loco. Explicou que há dois tipos de Avaliações: uma, a avaliação de processo interna, feita pelo professor e a outra, a avaliação de sistema, de larga escala, a qual se aproxima a do SARESP e do SAEB, pois são as avaliações que trazem indicadores para as políticas públicas em relação direta com os índices do município. A conselheira Ana Paula destacou a dificuldade de se ter vários materiais didáticos na rede que não conversam entre si. Mencionou que o ideal seria as escolas focarem em fazer o básico bem feito. Disse ainda que os resultados das avaliações revelam que há algo que não está funcionando e isso precisa de medidas saneadoras por parte da SME, como definir um Currículo e escolher o material que auxiliará sua efetivação, mencionando que o material didático é sempre suporte, recursos de apoio ao professor. A conselheira Maria da Conceição complementou dizendo que atualmente a rede trabalha com três tipos de materiais: o livro do PNLD, o livro do Governo do Estado e o do livro do SESI, além de outros materiais que são inseridos ao longo do ano e eles divergem entre si, inviabilizando assim a prática pedagógica. A conselheira Sueli afirmou que o município segue o Currículo Paulista. A presidente retomou que o grande debate no conselho é o excesso de materiais que os professores precisam utilizar em sua prática e isso tem dificultado o trabalho intencional dos professores, pois eles acabam se prendendo ao uso desses materiais para cumprir o que é determinado e não conseguem fazer o básico. Destacou que o professor precisa ter autoria, ser um pesquisador, buscar fontes diferentes para o aprimoramento de seu trabalho e essa dinâmica precisa ser a prática da SME, ou seja, que as formações oferecidas sejam mais voltadas as ações práticas formativas a informativas. Recomendou que a secretaria adjunta reflita com a equipe da SME sobre a quantidade de materiais utilizados na rede, bem como os demais assuntos tratados, repassando essas informações à equipe de transição da próxima gestão. A conselheira Valéria apresentou ao colegiado o questionamento dos professores não poderem se alimentar com a merenda escolar, visto que há desperdício no descarte dos alimentos. A secretaria adjunta explicou que a merenda, de acordo com a legislação, é para os alunos, destacando que é preciso fazer o controle do descarte para fins de recursos públicos e que os professores/funcionários já recebem o benefício do ticket ali-

mentação. **793/SME/2024**, reposta ao Ofício nº 70/CME/2024, encaminha informações sobre as condições de funcionamento da EMEIPI Hercília de Godoy Araujo. A presidente propôs encaminhar cópia desse ofício ao Conselho de Escola para que os conselheiros realizem o seu acompanhamento, o que foi aprovado pelo colegiado com a manifestação de que essa situação fique no radar do conselho. A conselheira Ana Paula solicitou que as respostas dos ofícios sobre as situações das escolas venham com informações mais claras, mais completas, mais específicas dando a ideia exata do que já foi providenciado para possibilitar que o colegiado entenda e acompanhe os encaminhamentos da SME. Foi deliberado pelo colegiado encaminhar ofício ao Secretário de Educação recomendando a constituição de Comissão Intersetorial para acompanhamento do processo de construção e reformas das escolas municipais, com a sugestão da seguinte composição: 1 representante da Secretaria de Planejamento, 1 representante da Secretaria de Obras, 1 representante da Vigilância Sanitária, 1 representante da Secretaria de Educação e o gestor da Unidade Escolar. O colegiado ressaltou que a comissão intersectorial potencializará as ações articuladas com diferentes olhares técnicos no atendimento a legislação vigente e as especificidades de cada modalidade de ensino. **791/SME/2024**, reposta ao Ofício nº 69/CME/2024, sobre a aquisição de maletas e mochila literárias. Após a leitura do ofício a presidente informou que ainda há pendências no atendimento às solicitações do colegiado no que tange 1) apresentação do ato legal que constituiu a Comissão Técnica para escolha dos livros de literacia familiar; 2) apresentação das atas das reuniões da Comissão para a escolha dos livros, inclusive a ata que contempla a relação dos livros escolhidos/adquiridos; 3) informação sobre o valor total e unitário investido nas maletas e mochilas literárias adquiridas pela SME, com a apresentação das notas fiscais; 4) informação se o acervo literário das maletas/mochilas contempla diferentes gêneros textuais e 5) informação sobre a formação continuada para os professores no incentivo à leitura e no letramento, trabalho intencional com diferentes gêneros textuais. Destacou que causou estranheza a resposta da secretária adjunta, no referido ofício quando diz: *"Quanto aos questionamentos sobre custos, informamos que todo o processo de aquisição está disponível no Portal da Transparência, acessível a toda população"*, pois essa fala vai de encontro ao diálogo com o secretário de educação, ocorrido no mês de maio, do corrente ano, sobre a necessidade do envio físico dos documentos ao colegiado e que a indicação do Portal da Transparência não atende às necessidades de informação do CME, além ser de difícil manuseio, requer orientações técnicas para a busca de dados, bem como no Portal não há todos os dados e documentos necessários para que o conselho acompanhe e fiscalize as políticas públicas, exercendo assim suas atribuições. mencionou que a secretaria executiva, após recebimento desse documento, dialogou com o Secretário que concordou novamente que no Portal não há todas as informações solicitadas pelo conselho. Esclareceu que mesmo assim, a secretaria executiva do Conselho fez tentativas de acesso as informações no Portal da Transparência, porém sem sucesso, tendo que solicitar apoio técnico externo para obter os dados que serão apresentados no Estudo Preliminar ao colegiado, ratificando que para a continuidade desse estudo há necessidade de obter informações, que não foram encontradas no Portal da Transparência, como por exemplo o contrato com as empresas ganhadoras dos pregões. Salientou que foi necessário despender um grande tempo para

descobrir os caminhos de acesso de parte das informações, constatando que parte delas não est
Portal da Transparência, como foi mencionado no ofício. A conselheira Martha disse que há diver
entre a informação constante no ofício da que foi repassada para a rede. Para a rede, tanto as m
quanto as mochilas eram para a literacia familiar e no ofício consta outra informação. A conse
Maria Conceição disse que no ano passado as maletas foram entregues aos alunos para uso em c
que a orientação foi que o professor trabalhasse um livro por bimestre. Esse ano os alunos recebe
mochila para utilizarem em casa, com a família, e não houve orientação de trabalho com os alun
presidente esclareceu que os questionamentos do Conselho não são sobre a aquisição de livros
sobre a forma de utilização desses livros, pois não foram adquiridos acervos para as escolas, son
para casa. Destacou que o livro é um bem que deve estar presente sempre na mão dos alunos, s
fonte de informação, de prazer, de ampliação de repertório cultural, entre outras, salientando a ne
dade de aquisição de acervos que contemplem diferentes gêneros textuais para as escolas. A co
lheira Ana Paula ratificou essa informação destacando a diferenciação de gêneros textuais para as
rentes faixas etárias. Enfatizou a importância da formação continuada aos professores, pois cada g
ro tem suas especificidades que precisam ser trabalhadas com os alunos. Destacou que as formas d
tura são diferentes e o professor precisa se apropriar disso, ou seja, não basta colocar o livro na m
professor e do aluno, reforçando a necessidade de formação continuada, o que não ocorreu. Desta
mais uma vez, que é lamentável esse tipo de respostas evasivas da SME que não contribui com a tr
parência, dificulta não só o acompanhamento dos conselheiros como também o acompanhamento
toda sociedade sobre os investimentos dos recursos públicos. Dando continuidade, a presidente ap
sentou o Estudo Preliminar sobre a aquisição de maletas e mochilas literárias, com base nos dados r
rados no Portal da Transparência, conforme segue:

ESTUDO PRELIMINAR- MALETAS E MOCHILAS LITERÁRIAS						
Pregão Eletrônico nº	Data do Pregão Eletrônico	Projeto Literário	Observação	Público Alvo	Valor (R\$)	Empresa ver
84/2022-EF-I E EJA	16 de setembro de 2022, de acordo com a correção ao Edital.	1. O projeto literário é composto por maletas, de acordo com o item 3 do Termo de Referência 2. Não foi possível identificar o nome do projeto literário no Edital.	Considerando a data do pregão (16/9/2022), os livros adquiridos devem ter sido recebidos pela SME em 2023 e distribuídos aos alunos do EF anos iniciais e aos alunos da EJA no ano letivo de 2023.	1. Alunos do Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano), professores e coordenadores. 2. Alunos da EJA, professores e coordenadores. 2. Há previsão de programa de formação docente, de	1.968.829,70	Quânti Educação

				acordo com o item 3 do Termo de Referência		
123/2022- EI	07 de dezemb ro 2022, de acordo com o Edital.	1. O projeto literário é composto por maletas , de acordo com o item 3 do Termo de Referência 2. O nome do projeto literário é Cantando e Contando , de acordo com o Anexo I do Edital.	1. Considerando a data do pregão (07/12/2022), os livros devem ter sido recebidos pela SME no final de dezembro de 2022. 2. Considerando que os alunos da Educação Infantil, de todas as idades, eram na quantidade X e os livros foram comprados na quantidade 2X , infere-se que os livros devem ter sido distribuídos em 2023 (primeira metade da compra) e em 2024 (segunda metade da compra).	1. Alunos da Educação Infantil (zero a 2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos), professores e coordenadores 2. Há previsão de programa de formação docente, de acordo com o item 4 do Termo de Referência	4.198.831,10	RPLE Distribuidora de Livros Ltda 
18/2024 EI/EFI/EFII E EJA	20 de maio de 2024, de acordo com o Edital.	1. Os dois projetos literários são compostos por mochilas , de acordo com o item 1 do Termo de Referência 2. O nome do Projeto literário é Cantando e Contando , <u>somente</u> <u>para a</u> <u>Educação</u> <u>Infantil de</u> <u>zero a 2</u> <u>anos.</u>	Considerando a data do pregão (20/05/2024), os livros devem ter sido recebidos pela SME em junho de 2024, e distribuídos aos alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais, e da EJA no 2º semestre, porém foi distribuído no mesmo mês de sua entrega a SME (junho).	1. Alunos da Educação Infantil, professores e coordenadores. 2. Alunos do Ensino Fundamental anos iniciais, professores e coordenadores. 3. Alunos do Ensino Fundamental anos finais, professores e coordenadores. 4. Alunos da EJA 1º, 2º e 3º	5.490.000,00	Quântica Educação Eireli

		3. Para os demais anos da Educação Infantil (3 a 5 anos), para todo o Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais, e para toda a EJA o nome do projeto literário é Ler e Reler.		segmentos, professores e coordenadores		
				5. Há previsão de programa de formação docente, de acordo com o item 1 do Termo de Referência.		
TOTAL					11.657.660,80	

O colegiado apreciou os dados apresentados, manifestando a necessidade da solicitação dos seguintes esclarecimentos por parte da SME/Administração: 1) Confirmação de que a aquisição das maletas e mochilas literárias foram realizadas por meio de pregão nas datas 16 de setembro de 2022; 01 de dezembro 2022 e 20 de maio de 2024 ou outra data; 2) Nome do Projeto Literário do Pregão 84/2022; 3) Datas de entrega dos materiais adquiridos dos pregões 84/2022, 123/2022, 18/2024 na modalidade EJA e as datas de distribuição desses materiais nas escolas, encaminhando as evidências de recebimento; 4) motivo do Pregão 123/2022 constar aquisição de maletas em dobro do número de alunos matriculados na Educação Infantil; 5) número de alunos que receberam a maleta em 2023; 6) destino do restante das maletas adquiridas no Pregão 123/2022, encaminhando evidências; 7) quantidade de maletas e mochilas distribuídas em cada pregão aos alunos e coordenadores, discriminando por modalidade Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e modalidades EJA e Educação Especial; 8) realização de formações aos docentes conforme consta nos Termos de referência dos pregões 84/2022, 123/2022, 18/2024, encaminhando evidências como pauta, lista de presença, fotos, e outros; 9) confirmação sobre o investimento de R\$ 11.657.660,80 na aquisição de maletas e mochilas literárias nos anos de 2022 e 2024, encaminhando as notas fiscais dos investimentos constando o valor total, o valor unitário das maletas adquiridas, 10) livros contemplados em cada maleta e mochila, discriminando o segmento, quantidade distribuída e os títulos dos livros; 11) os motivos para aquisição de livros somente da Editora Elo das duas empresas vencedoras, a empresa Quântica Educação EJA em 2022/2024 e a empresa RPLE - Distribuidora de livros LTDA, em 2022; 12) se o fornecimento de livros da Elo Editora foi uma solicitação da Secretaria de Educação; 13) encaminhamento do colegiado, para análise, de uma maleta e uma mochila literária dos diferentes anos/níveis/termos adquiridas nos pregões 84/2022, 123/2022 e 18/2024. Após o estudo preliminar, o colegiado deliberou sobre o envio de ofício ao secretário de educação, com o prazo de 15 dias de resposta, solicitando a complementação de dados, de informações, de documentos e de materiais acima descritos, bem como as informações dos aspectos legais. Em seguida, procedeu-se a **Ordem do dia:** Item 1) Matrícula

Antecipada 2025 A presidente do Conselho informou que iniciou o período de inscrições/matriculas para o ano de 2025 nas escolas de Educação Infantil da rede municipal de ensino. Esclareceu que o período de inscrição vai de 1 a 31 de outubro, porém são aceitas inscrições e matriculas durante todo ano letivo. Solicitou auxílio dos conselheiros para a divulgação. Sueli esclareceu que, no dia anterior, o Secretário de Educação deu entrevista sobre o período de inscrição e matrículas. Explicou que elas estão ocorrendo para completar as vagas existentes. Esclareceu que todas as crianças de 4 e 5 anos serão atendidas, pois o ensino é obrigatório. Disse que no Fundamental a rematrícula foi de acordo com Resolução Estadual. Informou que já foram definidos os alunos da Educação Infantil que irão para o 1º Ano do Ensino Fundamental, os que irão do 5º para o 6º Ano e os que irão do 9º para o 1ª Série do Ensino Médio. Mencionou que as novas matrículas para os alunos de outra rede ou de outro município serão realizadas somente em 09 de dezembro. A presidente destacou que no Ensino Fundamental são poucas matrículas novas, pois o ensino é obrigatório e informou que para as crianças de 0 a 3 anos, os inscritos concorrerão as vagas, respeitando os critérios previstos na legislação municipal vigente. Item 2)

Encontro de Conselheiros Escolares ação da Secretaria Municipal de Educação com o apoio do Conselho Municipal de Educação. A presidente informou que o Encontro de Conselheiros Escolares das escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Caçapava ocorreu no dia 8/10/2024 e contou com a participação dos presidentes dos conselhos e dos diretores das escolas. Foi feito o lançamento do Guia de Fortalecimento dos Conselhos de Escola, o qual subsidiará a gestão das escolas de forma participativa e democrática, fortalecendo as ações do Conselho de Escola. Destacou que essa ação está sendo promovida pela Secretaria de Educação, com o apoio do Conselho Municipal de Educação. Item 3)

Assuntos para diálogo com o secretário de educação: A presidente solicitou a secretária adjunta, Eliana, esclarecimentos dos assuntos abordados no ofício quanto: 1) Situação do Professor Eventual- A presidente explicou que foi lida a resposta do ofício e o colegiado não entendeu, pois, ela não estava clara, misturava a situação de professor eventual com a situação de professor de contrato temporário, por tempo determinado. Disse que no ofício, o secretário de educação afirmou que existe amparo legal para a questão do professor eventual, mas não encaminhou a legislação, dando a entender, no texto, que a legislação que ampara o professor eventual é a legislação do contrato temporário. A presidente informou a Eliana que o Conselho sugeriu ao Secretário de Educação uma minuta de lei para regulamentar a função autônoma do professor eventual. Eliana disse que a questão do professor eventual é antiga e recorrente e que os mais antigos na rede sabem.. É algo que precisa e será solucionado com a chamada dos professores que fizeram o concurso público para assumir as classes livres. A presidente destacou que a função autônoma dos professores eventuais ou professores eventuais não podem assumir classes livres, eles atuam em caráter eventual, substituindo as ausências do professor regente. Eliana disse que o aumento de professores eventuais deve-se ao acréscimo de professores que se aposentaram, além da questão do número de aulas oriundas da redução de jornada de $\frac{1}{2}$, na qual foi preciso aumentar o número de professores na rede, e também para utilização de professor eventual como profissional de apoio nas salas regulares. A presidente perguntou à secretária

adjunta sobre a regulamentação da função autônoma de professor eventual na rede, mencionando em anos anteriores, a própria procuradoria do município emitiu parecer à Secretaria Municipal de Educação que não existia essa regulamentação. Informou que o conselho fez uma pesquisa de levantamento sobre regulamentação da função autônoma de professor eventual, e a encaminhou ao Secretário Municipal de Educação para providências. Manifestou que o colegiado entende que a contratação de professor eventual é diferente da contratação de professor temporário, como o próprio nome sugere, "eventual, eventualidade". Confirmou que a questão de professor eventual é antiga e poderá gerar prejuízos ao erário, pois há casos em que a situação dos professores eventuais pode ser caracterizada como vínculos empregatícios. Destacou que o colegiado entende que a lei seria uma segurança jurídica ao município, pois com a regulamentação da função autônoma de professor eventual, ter-se-ia a garantia e legitimidade dos atos públicos da administração. Sueli disse que o Secretário de Educação deve ter se baseado no Edital do Processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário, pois consta que o professor temporário pode também ser prestador de serviço. Disse que na CLT, também consta que há possibilidade do trabalho eventual para professor. Porém, ocorre que no município os professores eventuais são fixos, devido a falta de professor, embora a administração já tenha realizado concurso público para professor substituto, o que entende que trará redução significativa de professores eventuais na rede. Mencionou que não há previsão para substituição eventual para a contratação de ADI e AVE e que a SME fez uma consulta à Procuradoria do Município que disse que não há amparo legal para essa ação. A presidente do Conselho informou que não existe amparo legal para professores substituírem ADI e AVE, mencionando o Inquérito Civil sobre o assunto em tela. A presidente ressaltou que a intenção do CME é que o município esteja amparado frente aos possíveis processos que ocorram daqui para frente. Ressaltou que a fala sobre "que não há amparo legal para atuação do professor eventual na rede" não é do colegiado e sim da Procuradoria do Município que esteve presente nas reuniões do CME em anos atrás e alertou sobre essa questão. Destacou que a maior dificuldade é o diálogo com a Administração que não percebe que a intenção do Conselho é dar apoio, auxiliando a administração na implementação das Políticas Públicas. Enfim é contribuir com o bem público. A secretária adjunta mencionou que não está a par de toda essa situação. A presidente solicitou a secretária que transmita as dúvidas do colegiado ao secretário de educação para que ele possa esclarecê-las ao conselho. 2) Destino do Prédio Escolar Prof.ª Dulcinéia Gaioso Firmiano, a presidente disse que recebeu o ofício relatando a situação atual do uso do prédio, ou seja, que a escola está abrigando os módulos de formação e o reforço escolar, mas o CME perguntou o que está sendo planejado para 2025, visto que há demanda de alunos para o ensino Fundamental naquela região. A secretária adjunta, Eliana, disse que entende que para 2025 o espaço ficará como está hoje, pois, não há prazo para dar entrada na documentação de criação de escola. A presidente disse que o prazo finda no mês de outubro. Situação da EJA na Rede Municipal de Ensino: A presidente ressaltou que a ideia era conversar com o secretário de educação sobre as Políticas Públicas para EJA. Disse que foram feitos alguns combates com o secretário e gostaria de saber como está sendo o andamento. Eliana disse que a ação de

um pedagogo junto aos PIs não foi possível, pois caracteriza dois profissionais fazendo o mesmo atendimento e isso não é permitido. Disse que a situação da EJA é um problema de longa data, é preciso analisar a série histórica de cada aluno que chega na EJA II para identificar as lacunas na aprendizagem. É preciso também fazer a retomada na EJA I. Disse que a direção da EMEF Edmir está realizando esse mapeamento para identificar a origem dos alunos e suas possíveis situações: se insucesso na idade correta, acúmulos de reprovos, se vem sem comprovação de vida escolar, bem como verificar de que forma tem sido feita a classificação na rede. Mencionou que será feita uma avaliação diagnóstica com uma produção de texto. Com base nessa produção e após estabelecer a relação entre o resultado com a origem do aluno na EJA será proposta a formação para os PIs. Outra ação será a revisão da Matriz Curricular da EJA com a inclusão de uma disciplina de produção textual, na parte diversificada, ministrada por um professor pedagogo alfabetizador. A presidente ressaltou a necessidade da construção coletiva de um Currículo para a EJA que considere as necessidades e as especificidades da EJA. Salientou a urgência do desmembramento da EJA I (1º e 2º termos e 3º e 4º termos) para que seja possível uma ação mais efetiva no processo de alfabetização. Destacou que a lei não prevê recuperação paralela na EJA, reforçando a necessidade de medidas para o saneamento dessa defasagem na aprendizagem no próprio horário de aula. A conselheira Sueli disse que se há intenção de mudar a Matriz Curricular é preciso fazer essa mudança imediatamente para atender os prazos da legislação vigente. A presidente solicitou a secretária adjunta que a SME realizasse um planejamento estratégico da EJA para 2025. Salientou a necessidade desse planejamento ser repassado a nova gestão, na transição dos trabalhos. Mencionou, caso seja necessário, que o colegiado realize consulta ao Conselho Estadual de Educação para verificar a questão de dois professores trabalharem na mesma classe, no Ensino Fundamental II, sendo um regente e outro com foco na alfabetização, o que foi aprovado. Recomendou a secretária adjunta, Eliana, que marcasse uma reunião, em rede, com a participação das supervisoras de ensino das EMEF Edmir Viana de Moura e Antônio Pereira Bueno, com a participação de representantes da SME, da equipe Gestora e do CME, a fim de estabelecer o diálogo com os órgãos competentes com o objetivo de solucionar as questões que envolvem a EJA no município de Caçapava. A intenção é a de ampliar as possibilidades, dentro dos dispositivos legais vigentes, para que sejam assegurados aos alunos da EJA o direito de acesso, permanência e sucesso de todos. Eliana disse que já foi encaminhado à administração o pedido de contratação de formação para a construção do Currículo da EJA ainda para esse ano. Dando continuidade a pauta, tratou-se dos **Assuntos Urgentes de Interesse do Conselho:** O Conselheiro José Anísio trouxe a questão da falta de higiene na distribuição da merenda para a EJA I da EMEF Antônio Pereira, disse que não tem funcionária que sirva os alunos e que são os próprios alunos que saem antecipadamente para organizar a distribuição. Disse que ao organizá-la, muitas vezes, sente mal odores nos recipientes, destacando que há dias que a merenda vem com excesso de sal, excesso de água nos molhos, o arroz grudado e frutas passadas. Disse que acredita que existe uma nutricionista que cuida do cardápio. A conselheira Sueli, representante da SME, disse que há uma nutricionista responsável pela Merenda Escolar e que levará esse apontamento ao Secretário de

Educação para providências. A professora Luiza sugeriu que as turmas da EJA I fossem atendidas na EMEF Edmir. O colegiado deliberou, por unanimidade, encaminhar ofício ao Conselho da Merenda para acompanhamento da situação. José Anísio salientou também sobre a questão do transporte escolar em péssimas condições de uso devido à falta de manutenção, com quebra constante dos veículos, batidas e estranhos, pneus carecas e falta de higiene. A presidente informou que essa situação foi encaminhada ao Secretário de Educação para providências. A conselheira Sueli mencionou que dialogará com o Secretário de Educação sobre essa situação. O colegiado deliberou, por unanimidade, encaminhar ofício à Secretaria de Mobilidade Urbana, responsável pela fiscalização do transporte no município, o que foi aprovado por todos. Eleição da presidência do CME A presidente perguntou aos conselheiros se havia interessados em assumir a presidência e a vice-presidência do Conselho, não houve conselheiro manifestou interesse. A presidente ressaltou que como essa é a segunda conselheira do colegiado e ninguém manifesta interesse a secretaria executiva continuará com a mesma competência até o final dessa gestão do colegiado, o que foi aprovado por todos os conselheiros. A seguir foram realizadas as **Comunicações do Presidente-** 1) Termo de Compromisso por uma Educação de Qualidade A presidente mencionou a ação do Conselho com os vereadores eleitos para tomarem ciência do Termo de Compromisso assinado pelo prefeito eleito, assinando também o Termo se comprometendo a acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos compromissos assumidos pelo prefeito eleito. O colegiado deliberou que essa ação seja realizada no mês de novembro. A presidente informou que, após o agendamento, comunicará o colegiado para a participação de todos nesse momento. 2) Contrato de Manutenção do material do Sistema SESI. A presidente disse que a renovação ou não desse contrato ocorrerá no mês de outubro. Disse que foi encaminhado ao colegiado, pela SME, o ofício anexando o contrato vigente em outubro de 2022, não apresentando o termo aditivo nem o contrato anterior, o que mais uma vez impediu que o colegiado acompanhasse essa situação por falta de documentos comprobatórios. O colegiado deliberou pela emissão de ofício ao secretário de educação reiterando o pedido de renovação ao Ofício nº 67/CME/2024 com os documentos comprobatórios anexados e também solicitando informações acerca da renovação ou não do contrato do SESI para o ano de 2025. A conselheira reiterou a recomendação para que a SME realize, em caráter de urgência, uma avaliação com os professores e equipes gestoras sobre a efetividade desse material a fim de que os professores possam opinar pela continuidade ou não desse material na rede. Eliane disse que, provavelmente, o contrato não será renovado. 3) Inserção pela Secretaria de Educação de documento do CME em processo encaminhado ao MP por Martha Beatriz em processo de ordem pessoal. A presidente informou que a conselheira Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede a procurou e disse que causou estranhamento ao verificar que o ofício nº 12/CME/2024, que trata sobre a regularização de professor eventual, não constava no processo, constando da resposta da Secretaria de Educação ao Ministério Público, na Notícias de Fato nº 0739.0015217/2024). Informou que a situação da regularização de professor é um assunto em andamento, sendo acompanhado pelo Colegiado há muito tempo, inclusive incidiu em um Inquérito Civil, no

2018, sobre o desvio de função de professor eventual substituindo ADI. Afirmou que a decisão de encaminhar o ofício 12/CME/2024 ao secretário de educação foi uma deliberação do Conselho Municipal de Educação e não uma ação isolada da Conselheira Martha Beatriz. Relembrou que o colegiado deliberou sobre esse assunto na reunião ordinária do mês de dezembro de 2023, época em que os conselheiros da educação estavam acompanhando os trabalhos do CACS FUNDEB, no sentido de fazer mediação de conflitos. Participaram das reuniões do FUNDEB as conselheiras Marizilda, Roseli e Laureane. Retomou que em uma das reuniões que participou, o assunto abordado foi sobre o pagamento de professor eventual e um dos conselheiros do FUNDEB, que estava presente na reunião, solicitou à presidente do CME que verificasse a situação da regularização da função autônoma de professor eventual na rede municipal de ensino e também sobre a designação de diretor de escola para o Complexo Edson Ramalho de Freitas. A presidente informou os conselheiros do CACS FUNDEB que esses assuntos estariam na pauta da próxima reunião do Conselho Municipal de Educação para deliberação do colegiado. Elucidou que eles foram colocados em pauta do CME e, na época, o colegiado deliberou pela emissão de ofício ao secretário de educação, conforme consta em ata. A presidente também disse que a secretaria executiva tentou o diálogo com o secretário de educação para solicitar esclarecimentos sobre essa situação, porém a justificativa do secretário de educação foi a de que a Martha Beatriz estava levando assuntos do CACS FUNDEB para outro órgão. A presidente esclareceu ao secretário de educação que a conselheira Martha Beatriz é a representante do Conselho de Educação – CME no CACS FUNDEB e é de suma importância que ela, conselheira, retro informe os encaminhamentos do CACS FUNDEB ao colegiado até porque o CME acompanha e fiscaliza a aplicação de todos os recursos da Educação, conforme previsto em lei. A presidente informou ao secretário de educação que quem colocou o assunto em tela para o colegiado foi ela e o conselho deliberou, portanto a deliberação do envio do ofício 12/CME/2024 foi colegiada e consta em ata. Os conselheiros manifestaram preocupação com a inserção de documentos do Conselho em processos que não dizem respeito a esse colegiado deliberando pela emissão do ofício ao secretário de educação solicitando, no prazo de 15 (quinze) dias, esclarecimento formal sobre as razões e os motivos da Secretaria Municipal de Educação ter incluído o ofício nº 12/CME/2024, deliberado pelo Conselho Municipal de Educação, na resposta ao Ministério Público, referente a NF nº 0739.0015217/2024, que trata sobre notícias de fatos do CACS FUNDEB. A presidente lembrou e reforçou que o pedido de esclarecimento, constante do ofício nº 12/CME/2024, encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações acerca da regularização da função autônoma de professor eventual na rede municipal de ensino de Caçapava, teve o objetivo de proporcionar embasamento legal e evitar possíveis prejuízos ao erário. Disse que o Conselho Municipal de Educação acompanha a situação de professor eventual na rede municipal de ensino desde 2018, quanto encaminhou ao Ministério Público “Notícia de Fato” sobre o desvio de função de professor eventual substituindo ADI, essa Notícia gerou o Inquérito Civil sob nº 14.1220.0000567/2018 e é lamentável que essa situação irregular de professor eventual substituindo ADI e AVE permaneça até a presente data na rede municipal de ensino de Caçapava. 3) Convite ao

prefeito eleito para participar de reunião ordinária. O colegiado deliberou pela emissão de ofício convidando-o para participar da reunião ordinária do mês de dezembro. Foi deliberado que a próxima reunião ordinária do colegiado ocorrerá no dia 14 de novembro de 2024. Nada havendo a tratar, Marizilda Bertti Guimarães Martins, lavrou a presente ata que, se aprovada, assinada pelos conselheiros presentes. Caçapava, 10 de outubro de 2024.

Laureane Maria Moreira Costansi

Ana Paula da Cruz Ribeiro

Marizilda Bertti Guimarães Martins

Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede

Sueli Aparecida de Andrade Pereira

Maria Conceição Barbosa Monteiro

Roseli Aparecida dos Santos Adão Serafim

Luiza Laureano Pardo

José Anísio Pereira da Silva

Felipe de Jesus Porto

Valéria Rosendo Alves



Conselho Municipal de Educação – Caçapava/SP
Gestão Biênio 2023-2025

14

Lista de Presença Reunião Ordinária 10/10/2024

SEGMENTOS	MEMBROS	ASSINATURAS
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Titular – Sueli Aparecida de Andrade Pereira	
	Suplente – Ingrid Roicci Trevisan Gabriel	—
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Direitos Humanos		—
Representante dos profissionais do Magistério, não docente, da Rede Municipal de Ensino.	Titular - Laureane Maria Moreira Costansi	
	Suplente – Ketilin Aparecida de Moraes	Justificada
Representante de pais de alunos da rede municipal, membro do Conselho de Escola.	Titular – Suelen Veronessi da Silva Cortes	Justificada
	Suplente - Roseli Aparecida dos Santos Adão Serafim	Justificada
Representante de pais de alunos da rede estadual, membro do Conselho de Escola.	Titular – Walquiria Lopes Toseto	Justificada
	Suplente- Elizabeth Alves de Lucena	Justificada
Representante dos alunos, preferencialmente do Grêmios Estudantil Municipal.	Titular – José Anísio Pereira da Silva	
	Suplente Felipe de Jesus Porto	
Representante dos alunos, preferencialmente do Grêmios Estudantil Estadual.	Titular - NÃO INDICADO	—
	Suplente - NÃO INDICADO	—
Representante dos Professores da Educação Infantil da rede municipal de ensino	Titular- Aline dos Santos Rodrigues	Justificada
	Suplente - Úrsula Elisabete Leal Abreu	Justificada
Representante dos Professores do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino	Titular- Maria Conceição Barbosa Monteiro	
	Suplente – Valéria Rosendo Alves	
Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino	Titular- Roseli Nogueira da Silva Mendes	Justificada
	Suplente – Maria José de Azevedo	Justificada
Representante dos Professores das Escolas particulares de ensino	Titular- Ana Paula da Cruz Ribeiro	
	Suplente – Amélia Viviane Satyro de Medeiros	—
Representante da Diretoria de Ensino	Titular – Regiane Aparecida Florêncio Godoy	Justificada
	Suplente – NÃO INDICADO	—
Representante da APEOESP – Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo	Titular- Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede	
	Suplente – Luiza Laureano Pardo	
Representante de instituição de educação especial	Titular – Marli Oliveira Garcia Lopes	Justificado
	Suplente – Odair José da Silva	—
Representante da Câmara Municipal	Titular – Lani Bruna Garcia dos Santos	Falta
	Suplente – Luciana Dias de Camargo	Falta
Representante dos professores aposentados	Titular - Marizilda Bertti Guimarães Martins	
	Suplente - Claudia Valéria Rezende dos Santos	Justificada
Visitante SME	Eliziana Maria de Assis Pretta	